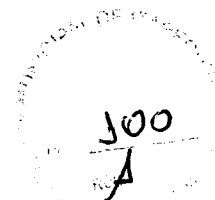




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS



TERMO DE REFERÊNCIA

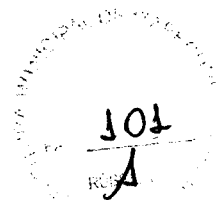
1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades das secretarias do Município de Itapecuru Mirim/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR ESTIMADO EM RS	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	Unidade	1.323	26,77	35.416,71
02	Agenda permanente, capa de courvim preto, papel miolo off-set, gramatura 63g/m ² , um dia por página, exceto sábado e domingo, tipo encadernação costurada e colada. Dimensões aproximadas: 145 x 205 mm	Unidade	100	69,40	6.940,00
03	Agenda telefônica com capa dura medindo 15 x 21 cm, 39 folhas	Unidade	26	42,89	1.115,14
04	Alfinete cabeça de peróla medido 15 mm cores variadas caixa com 40 unidade	Caixa	23	11,75	270,25
05	Alfinete niquelado nº 32, caixa com 50 unidades	Caixa	400	12,36	4.944,00
06	Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades	Caixa	400	10,39	4.156,00
07	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	Und.	800	17,35	13.880,00
08	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	Unidade	120	16,04	1.924,80
09	Apagador para quadro negro com caixa para giz, material madeira mogno	Und.	50	16,24	812,00
10	Apagador quadro branco, material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15 cm, largura 4,50 cm, altura 25 cm	Unidade	46	16,50	759,00
11	Apontador de lápis com depósito cx c/ 12	Caixa	37	8,46	313,02
12	Apontador de lápis redondo, material plástico, quantidade de furos 1	Und.	2.000	1,61	3.220,00
13	Apontador de lápis redondo, material plástico, quantidade de furos 1	Unidade	400	1,64	656,00
14	Arquivo de mesa, em acrílico, para fichas com divisória, na cor fumê. Dimensões aproximadas: 30x25x18cm	Unidade	100	137,77	13.777,00
15	Balão liso 7", material látex, pacote com 50 unidades, cores variadas.	Pacote	200	13,27	2.654,00
16	Bastão de cola quente fino pct de 1kg	Pacote	87	64,08	5.574,96



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS



17	Bastão de cola quente grosso pct de 1kg	Pacote	87	76,23	6.632,01
18	Bateria alcalina, 9 volts	Unidade	200	22,75	4.550,00
19	Binder clip grande: prendedor metalico para papeis	Caixa	203	16,52	3.353,56
20	Binder clip médio: prendedor metalico para papeis	Caixa	188	14,11	2.652,68
21	Binder clip pequeno: prendedor metalico para papeis	Caixa	183	13,45	2.461,35
22	Bloco de papel adesivo colorido, reposicionável (38mm x 50mm 400 folhas)	Bloco	47	41,98	1.973,06
23	Bobina para máquina de calcular, material papel off set, cor branca, gramatura 54g/m2, largura 57mm, diâmetro bobina 60mm	Unidade	30	69,08	2.072,40
24	Borracha a pagadora para escrita de lápis, nº 40, tipo macia, cor branca, que não borre e nem danifique o papel	Unidade	400	6,71	2.684,00
25	Borracha a pagadora para escrita de lápis, tipo macia, cores verde e branca, que não borre e nem danifique o papel	Unidade	400	6,88	2.752,00
26	Borracha apagadora para escrita de lápis, nº 40, tipo macia, cor branca, que não borre e nem danifique o papel	Unidade	5.506	1,41	7.763,46
27	Borracha apagadora para escrita de lápis, nº 40, tipo macia, cor branca, que não borre e nem danifique o papel	Und.	2.000	6,61	13.220,00
28	Borracha colorida bicolor cx c/ 40	Caixa	22	40,92	900,24
29	Borracha ponteira, na cor branca que não borre e nem danifique o papel, pacote com 100 unidades	Pacote	20	26,83	536,60
30	Caderno brochura flexível 80fls pct com 10, medidas 200mm x 275mm	Pacote	50	82,43	4.121,50
31	Caderno pautado, apresentação em brochura, capa de papelão, 96 folhas, dimensões mínimas: comprimento 21cm, largura 15cm	Und.	100	11,85	1.185,00
32	Caderno pautado, apresentação em brochura, capa de papelão, 96 folhas, dimensões mínimas: comprimento 28cm, largura 20cm	Und.	1.000	12,74	12.740,00
33	Caderno pautado, apresentação em espiral simples, capa de papelão, 200 folhas, dimensões mínimas: comprimento 21cm, largura 15cm	Unid	100	13,28	1.328,00
34	Caderno pautado, apresentação em espiral simples, capa de papelão, 200 folhas, dimensões mínimas: comprimento 25cm, largura 20cm	Und.	5.000	13,12	65.600,00
35	Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: comprimento 34cm,	Unidade	2.409	16,64	40.085,76



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS

102
J

	largura 13cm e altura 24cm, cores variadas.				
36	Caixa de Isopor com tampa capacidade para 13 litros	Unidade	50	54,68	2.734,00
37	Caixa de Isopor com tampa capacidade para 37 litros	Unidade	50	91,08	4.554,00
38	Caixa de Isopor com tampa capacidade para 60 litros	Unidade	50	167,25	8.362,50
39	Caixa de Isopor com tampa capacidade para 80 litros	Unidade	50	186,93	9.346,50
40	Calculadora de mesa com 12 dígitos	Unidade	226	538,37	121.671,62
41	Calculadora de mesa com 12 dígitos (COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)	Unidade	75	538,37	40.377,75
42	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	Caixa	210	61,33	12.879,30
43	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	Caixa	219	61,33	13.431,27
44	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades	Caixa	117	61,33	7.175,61
45	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	480	49,21	23.620,80
46	Caneta permanente para CD/DVD. Tinta à base de álcool. Embalagem em caixa com 12 unidades (cores variadas).	Caixa	222	84,56	18.772,32
47	Cartolina dupla face pct c/20 48x68cm cores variadas	Pacote	95	93,45	8.877,75
48	Cartolina guache 50x66 cm cores variadas	Folha	390	2,94	1.146,60
49	Clips em aço niquelado nº 3/0 caixa com 50 unidades	Caixa	101	5,75	580,75
50	Clips em aço niquelado nº 6/0 caixa com 50 unidades	Caixa	57	7,27	414,39
51	Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	Caixa	1.552	4,72	7.325,44
52	Clips nº 2/0, tipo X (trançado), material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	Caixa	367	26,42	9.696,14



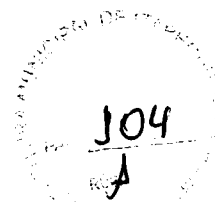
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS



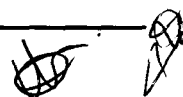
53	Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	Caixa	1.494	6,94	10.368,36
54	Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	Caixa	332	8,40	2.788,80
55	Cola adesiva instantânea multiuso, embalagem de 20 gramas adere uma ampla variedade de metais, plásticos, borrachas e outros materiais, de alta velocidade de cura e excelente resistência, produto monocomponente a base de cianoacrilato e não requer mistura.	Und	200	7,37	1.474,00
56	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1Kg	Unidade	200	55,58	11.116,00
57	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 500g	Unidade	200	26,30	5.260,00
58	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	322	64,72	20.839,84
59	Cola colorida caixa com 04 unidades 23g cada	Caixa	95	14,68	1.394,60
60	Cola colorida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubos com no mínimo 23g, caixa com 6 unidades em cores variadas	Caixa	20	16,53	330,60
61	Cola colorida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubos com no mínimo 23g, caixa com 6 unidades em cores variadas	Cx	2.000	16,60	33.200,00
62	Cola de silicone frasco 100ml	Und	185	85,26	15.773,10
63	Cola de silicone líquida - 250 ml (cola do artesanato) indicada para trabalhos artísticos, reparos domésticos e artesanato. Adere a diversos superfícies e materiais como madeira, couro, metais, papel, papelão, eva, isopor entre outros. Adesivo monocomponente, incolor e de alta viscosidade.	Und	200	88,46	17.692,00
64	Cola glitter caixa com 12 unidades 35g cada frasco	Caixa	81	39,63	3.210,03
65	Cola isopor líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	458	120,32	55.106,56
66	Cola para e.v.a frasco 35g cx. C/ 12 und	Caixa	101	71,68	7.239,68
67	Cola pva branca frasco com 1 kilo	Frasco	50	43,77	2.188,50
68	Cola tipo bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no mínimo 8g	Unidade	200	4,04	808,00
69	Cola tipo glitter, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubos com no	Caixa	20	18,90	378,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS

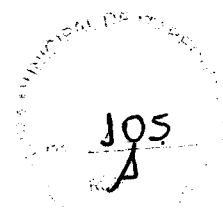


	mínimo 23g, caixa com 6 unidades em cores variadas				
70	Cola tipo glitter, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubos com no mínimo 23g, caixa com 6 unidades em cores variadas	Cx	2.000	18,51	37.020,00
71	Colchete latonado nº 06, caixa com 72 unidades	Caixa	20	19,03	380,60
72	Colchete latonado nº 08, caixa com 72 unidades	Caixa	16	20,63	330,08
73	Colchete latonado nº 10, caixa com 72 unidades	Caixa	20	42,38	847,60
74	Colchete latonado nº 12, caixa com 72 unidades	Caixa	16	30,19	483,04
75	Colchete latonado nº 16, caixa com 72 unidades	Caixa	16	36,16	578,56
76	Copo Descartável para Água. - Especificações: Descartável, capacidade de 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências em borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	12.984	8,06	104.651,04
77	Copo Descartável para Água. - Especificações: Descartável, capacidade de 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências em borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.(COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)	Pacote	4.328	8,06	34.883,68
78	Copo Descartável para Café. - Especificações: Descartável, capacidade de 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências em borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	8.640	5,48	47.347,20
79	Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	Caixa	186	61,19	11.381,34
80	Cortador de isopor elétrico bivolt 30w: altura do corte do fio 10 cm	Unidade	24	170,40	4.089,60
81	Envelope na cor amarelo ouro em papel kraft, 80gr dimensões 180x250mm pequeno	Unidade	555	1,01	560,55
82	Envelope vai-vem, de plástico, tipo officio de ref: 625 transparente, com medidas aproximadas 255mmx350mm.	Unidade	5.000	10,15	50.750,00
83	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela (KO)	Unidade	26.900	1,08	29.052,00
84	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 37cm,	Unidade	2.000	1,05	2.100,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS



	comprimento 45cm, cor amarela (KO) - para RX				
85	Estilete em lâmina de aço tamanho 25mm cx com 12 und	Caixa	38	55,87	2.123,06
86	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm	Unidade	2.039	4,78	9.746,42
87	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm	Unidade	500	4,25	2.125,00
88	Eva 40x48mm, espessura de 2mm cores variadas pacote c/ 10 fls	Pacote	173	35,59	6.157,07
89	Eva com glitter 40x48mm, espessura de 2mm cores variadas pct c/ 10 fls	Pacote	67	65,35	4.378,45
90	Extrator de grampo, tipo alavanca em aço cromado comprimento minimo 12cm largura 2cm	Unidade	681	7,82	5.325,42
91	Feltro 180g 1 m x 1,40 m cores variadas	Rolo	340	11,10	3.774,00
92	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 38, comprimento 50, cor marrom	Rolo	3.530	16,91	59.692,30
93	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo mono face, largura 38, comprimento 50, aplicação multiuso	Rolo	792	20,22	16.014,24
94	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 12, comprimento 30, aplicação multiuso	Rolo	200	8,95	1.790,00
95	Fita adesiva, tipo dupla face	Unidade	379	4,60	1.743,40
96	Fita crepe 18mm x 50m	Rolo	170	9,04	1.536,80
97	Folha de isopor 05mm	Folha	855	4,32	3.693,60
98	Folha de isopor 10mm	Folha	855	5,15	4.403,25
99	Folha de isopor 15mm	Folha	855	6,16	5.266,80
100	Folha de isopor 20mm	Folha	655	7,15	4.683,25
101	Folha de isopor 25mm	Folha	455	8,13	3.699,15
102	Folha de isopor 30mm	Folha	305	9,23	2.815,15
103	Folha de isopor 40mm	Folha	205	10,76	2.205,80
104	Folha de isopor 50mm	Folha	155	13,24	2.052,20
105	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 05 mm	Folha	100	7,55	755,00
106	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm	Folha	100	7,88	788,00
107	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm	Folha	100	8,22	822,00
108	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm	Folha	100	8,55	855,00
109	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 30 mm	Folha	100	9,22	922,00
110	Giz de cera colorido tam grande cx c/12und	Caixa	165	26,83	4.426,95
111	Giz escolar colorido, para aplicação em quadro negro, atóxico, anti-alérgico.	Caixa	100	62,73	6.273,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS

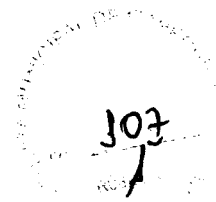
106
A

	Composição: gesso e água. Embalagem em caixa com 64 palitos.				
112	Giz escolar comum, para aplicação em quadro negro, atóxico, anti-alérgico. Composição: gesso e água. Embalagem em caixa com 64 palitos.	Caixa	100	51,96	5.196,00
113	Gizão de cera, atóxico e antialérgico. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	10	59,63	596,30
114	Gizão de cera, atóxico e anti-alérgico. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	1.500	59,75	89.625,00
115	Gizão de cera, atóxico e anti-alérgico. Embalagem em caixa com 12 unidades. (COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)	Caixa	500	59,75	29.875,00
116	Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas	Unidade	224	168,12	37.658,88
117	Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	Unidade	679	88,37	60.003,23
118	Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades	Caixa	451	22,81	10.287,31
119	Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.	Caixa	566	21,93	12.412,38
120	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	Caixa	815	13,51	11.010,65
121	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pacote com 50 unidades	Pacote	483	48,17	23.266,11
122	Kit glitter flocado cores variadas kit c/ 12 und	Und	70	29,46	2.062,20
123	Kit tinta pva cores variadas cx c/ 6 frascos 37ml	Caixa	170	34,17	5.808,90
124	Lã cores variadas 100g	Rolo	290	7,69	2.230,10
125	Lâmina de aço tamanho 25mm cx com 10 und	Caixa	33	20,48	675,84
126	Lâmina larga 18 mm, embalagem em caixa com 10 unidades.	Caixa	70	12,28	859,60
127	Lanterna de metal, 3 elementos	Und	50	142,93	7.146,50

92



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS



128	Lápis de cera estaca, atóxico, cor azul ou preto. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	50	7,82	391,00
129	Lápis de cor tamanho grande caixa com 12 unidades	Caixa	130	13,07	1.699,10
130	Lápis de cor, ponta resistente, atóxico, lavável. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.	Caixa	3.750	22,33	83.737,50
131	Lápis de cor, ponta resistente, atóxico, lavável. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.(COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)	Caixa	1.250	22,33	27.912,50
132	Lápis de cor, ponta resistente, atóxico, lavável. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.	Caixa	50	24,66	1.233,00
133	Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, anta asfixiante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.	Pacote	250	24,00	6.000,00
134	Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, anti-asfixiante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.	Pacote	3.750	23,63	88.612,50
135	Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, anti-asfixiante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.(COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)	Pacote	1.250	23,63	29.537,50
136	Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.	Caixa	303	94,10	28.512,30
137	Liga elástica, material latex, pacote com 100g	Pacote	876	14,81	12.973,56
138	Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 100 folhas.	Unidade	834	29,94	24.969,96
139	Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 100 folhas,	Unidade	836	33,58	28.072,88



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS

108
A

	com 05 registros por página, encadernado, colado e costurado.				
140	Massa de modelar cx c/ 12 cores	Caixa	161	10,04	1.616,44
141	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e que possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem em caixa com 06 rolos (coloridos).	Caixa	150	14,64	2.196,00
142	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e que possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem em caixa com 12 rolos (coloridos).	Caixa	150	21,27	3.190,50
143	Molhador de dedos para manuseio de papéis e papel moeda, que não mancha e atóxico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Não contém glicerina. Embalagem com aproximadamente 12g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	724	14,96	10.831,04
144	Palito de churrasco em madeira med. 25 cm x 0,4 cm pct c/ 100 und	Pacote	295	6,89	2.032,55
145	Palito de picolé em madeira pct c/ 100 und	Pacote	295	92,28	27.222,60
146	Papel 40kg / 120g pct c/ 50 fls	Pacote	207	40,64	8.412,48
147	Papel camurça pct/25 40x60	Pacote	75	58,41	4.380,75
148	Papel canson, cores variadas, formato a4. Embalagem em pacote com 20 unidades.	Pacote	50	20,45	1.022,50
149	Papel carbono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100 folhas	Caixa	400	42,63	17.052,00
150	Papel cartão cores variadas pct c/ 20 fls	Pacote	330	57,81	19.077,30
151	Papel cartolina comum, cores variadas, dimensões aproximadas: 60 x 60cm.	Folha	2.000	2,71	5.420,00
152	Papel cartolina, tipo cartão, cores variadas, dimensões aproximadas: 50x70cm.	Folha	1.446	2,55	3.687,30
153	Papel cartolina, tipo cartão, cores variadas, dimensões aproximadas: 50x70cm.	Folha	2.000	3,11	6.220,00
154	Papel cartolina, tipo guache, cores variadas dimensões aproximadas: 60 x 60cm.	Folha	2.000	2,97	5.940,00
155	Papel crepom cores variadas 48cm x 2m pct c/ 10 fls	Pacote	195	27,40	5.343,00
156	Papel crepom, cores variadas, dimensões aproximadas: 48 x2 cm.	Folha	50	1,85	92,50
157	Papel de Seda, 18 g/m2, dimensões aproximadas: 48 x70 cm. Embalagem em pacote com 200 folhas, cores variadas.	Pacote	50	193,70	9.685,00
158	Papel emborrachado, material borracha eva, atóxico, com 01mm de espessura.	Folha	3.000	18,77	56.310,00



109
A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS

	Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cores variadas				
159	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cores Variadas	Folha	1.500	19,11	28.665,00
160	Papel emborrachado, material borracha eva, atóxico, com 03mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60 x 60cm. Cores variadas	Folha	3.000	21,79	65.370,00
161	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 03mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60 x 60cm. Cores Variadas	Folha	1.500	21,34	32.010,00
162	Papel laminado, cores variadas, dimensões aproximadas: 49 x 59 cm.	Folha	50	1,87	93,50
163	Papel laminado, cores variadas, dimensões aproximadas: 49 x 59 cm.	Folha	100	1,78	178,00
164	Papel microondulado. Cores variadas.	Folha	100	4,92	492,00
165	Papel monolucido 80g/m2 pardo 66x96 pt 20 fls	Folha	430	8,00	3.440,00
166	Papel offset 180g pct c/ 50 fls cores variadas	Pacote	180	48,70	8.766,00
167	Papel pardo, material celulose vegetal, tipo papel kraft, na cor parda. Dimensões mínimas: 66 x 96cm	Folha	2.500	1,58	3.950,00
168	Papel pardo, material celulose vegetal, tipo papel Kraft, na cor parda. Dimensões mínimas: 66 x 96cm	Folha	1.500	1,47	2.205,00
169	Papel seda em cores variadas pct c/ 100 fls	Pacote	335	40,78	13.661,30
170	Papel Sulfito, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	1.073	318,73	341.997,29
171	Papel Sulfito, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.(COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)	Caixa	357	318,73	113.786,61
172	Papel Sulfito, formato Ofício 2 (216 x 330mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	25	322,07	8.051,75
173	Papel vergê para impressao em fotocopadora cor branca A4 120g pacote com 30 folhas	Pacote	388	26,54	10.297,52
174	Papel, tipo 40kg, material celulose vegetal. Dimensões aproximadas: 66 x 96cm.	Folha	3.000	2,62	7.860,00
175	Papelão paraná n.80 80x100cm spiral pt 5 fls	Folha	200	6,34	1.268,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS

330
A

176	Pasta AZ, lombo 04 cm, tamanho officio, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 unidades. Cor preta.	Caixa	486	394,15	191.556,90
177	Pasta AZ, lombo 04 cm, tamanho officio, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 unidades. Cor preta.(COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)	Caixa	162	394,15	63.852,30
178	Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho officio, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 unidades. Cor preta.	Caixa	531	465,18	247.010,58
179	Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho officio, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 unidades. Cor preta.(COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)	Caixa	177	465,18	82.336,86
180	Pasta catalogo 100 fls 4 furos capa cor preta	Unidade	210	32,50	6.825,00
181	Pasta catálogo, com capa plástica preta reforçada, contendo porta-etiqueta e 50 envelopes plásticos finos. Dimensões aproximadas: 24 x33 cm.	Unidade	150	21,73	3.259,50
182	Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elastico lombo 2cm cores variadas	Unidade	2.252	30,39	68.438,28
183	Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elastico lombo 4cm cores variadas	Unidade	255	34,18	8.715,90
184	Pasta documento, material em polipropileno transparente, gramatura 180g com aba e elastico. Dimensoes aproximada: 240x345mm cores variadas	Unidade	268	33,30	8.924,40
185	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho officio com grampo trilho metal- cores variadas	Unidade	810	19,37	15.689,70
186	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho officio com grampo trilho plastico- cores variadas	Unidade	1.422	18,74	26.648,28
187	Pasta em Polipropileno, cores variadas, tamanho officio, transparente com alça e prendedor	Unidade	2.353	16,88	39.718,64
188	Pasta sanfonada plastica a4 12 divisórias	Unidade	155	33,07	5.125,85
189	Pasta suspensa, corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm. Embalagem em caixa com 50 unidades.	Caixa	750	244,96	183.720,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS

JLL
A

190	Pasta suspensa, corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm. Embalagem em caixa com 50 unidades.(COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)	Caixa	250	244,96	61.240,00
191	Pasta suspensa, corpo em cartão triplex plastificado, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm. Embalagem em pacote com 06 unidades, cores variadas.	Pacote	750	85,89	64.417,50
192	Pasta suspensa, corpo em cartão triplex plastificado, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm. Embalagem em pacote com 06 unidades, cores variadas.(COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)	Pacote	250	85,89	21.472,50
193	Percevejo em aço niquelado nº 02, pontas afiadas para melhor fixação. Embalagem em caixa com 100 unidades.	Caixa	71	15,21	1.079,91
194	Perfurador grande, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço.Com capacidade para perfurar até 100 folhas.	Unidade	293	251,48	73.683,64
195	Perfurador médio, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço.Com capacidade para perfurar até 50 folhas.	Unidade	315	71,93	22.657,95
196	Pilha alcalina, modelo D, tamanho grande. Embalagem em pacote com 02 unidades.	Pacote	100	48,70	4.870,00
197	Pilha alcalina, modelo D, tamanho médio. Embalagem em pacote com 02 unidades.	Pacote	100	36,63	3.663,00
198	Pilha alcalina, modelo D, tamanho pequeno. Embalagem em pacote com 04 unidades.	Pacote	200	17,09	3.418,00
199	Pilha alcalina, tamanho pequena, tipo palito. Embalagem em pacote com 04 unidades.	Pacote	200	16,75	3.350,00
200	Pincel atômico nº 06 preto cx c/12	Caixa	73	63,38	4.626,74
201	Pincel atômico nº 06 vermelho cx c/12	Caixa	73	63,38	4.626,74
202	Pincel Atômico, cores variadas	Unidade	869	8,45	7.343,05
203	Pincel chato 815 ou 456 nº 04 pct/12	Pacote	21	55,50	1.165,50
204	Pincel chato 815 ou 456 nº 06 pct/12	Pacote	21	58,44	1.227,24
205	Pincel chato 815 ou 456 nº 08 pct/12	Pacote	21	63,01	1.323,21
206	Pincel chato 815 ou 456 nº 10 pct/12	Pacote	21	62,22	1.306,62
207	Pincel chato 815 ou 456 nº 12 pct/12	Pacote	21	60,76	1.275,96
208	Pincel chato 815 ou 456 nº 14 pct/12	Pacote	21	66,60	1.398,60
209	Pincel chato 815 ou 456 nº 16 pct/12	Pacote	21	58,61	1.230,81
210	Pincel chato 815 ou 456 nº 18 pct/12	Pacote	21	65,67	1.379,07

JLL
A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS

112
A

211	Pincel chato 815 ou 456 n° 20 pct/12	Pacote	21	68,19	1.431,99
212	Pincel chato 815 ou 456 n° 24 pct/12	Pacote	21	73,15	1.536,15
213	Pincel chato 815 ou 456 n° 02 pct/12	Pacote	21	60,84	1.277,64
214	Pincel chato pelo de marta n° 02 pct c/ 12 und	Pacote	21	43,73	918,33
215	Pincel chato pelo de marta n° 04 pct c/ 12 und	Pacote	21	45,33	951,93
216	Pincel chato pelo de marta n° 06 pct c/ 12 und	Pacote	21	46,70	980,70
217	Pincel chato pelo de marta n° 08 pct c/ 12 und	Pacote	21	47,85	1.004,85
218	Pincel chato pelo de marta n° 10 pct c/ 12 und	Pacote	21	49,93	1.048,53
219	Pincel chato pelo de marta n° 12 pct c/ 12 und	Pacote	21	51,96	1.091,16
220	Pincel chato pelo de marta n° 14 pct c/ 12 und	Pacote	21	53,32	1.119,72
221	Pincel chato pelo de marta n° 16 pct c/ 12 und	Pacote	21	56,07	1.177,47
222	Pincel hidrocor cores variadas pct c/ 12 und	Pacote	290	20,46	5.933,40
223	Pincel marcador para quadro branco, removível, tamanho mínimo de 11cm, material ponta feltro, tipo recarregável. Cores variadas.	Unid	3.000	5,72	17.160,00
224	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cor azul. Caixa com 12 unidades.	Caixa	323	145,23	46.909,29
225	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cor azul. Caixa com 12 unidades.	Caixa	50	142,80	7.140,00
226	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cor preta. Caixa com 12 unidades.	Caixa	321	145,23	46.618,83
227	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cor preta. Caixa com 12 unidades.	Caixa	50	142,80	7.140,00
228	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cor vermelha. Caixa com 12 unidades.	Caixa	321	145,23	46.618,83
229	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cor vermelha. Caixa com 12 unidades.	Caixa	50	142,80	7.140,00
230	Pincel para quadro branco azul caixa com 12 unidades	Caixa	25	146,49	3.662,25
231	Pincel para quadro branco preto caixa com 12 unidades	Caixa	25	146,49	3.662,25
232	Pincel para quadro branco vermelho caixa com 12 unidades	Caixa	25	146,49	3.662,25
233	Pincel redondo n° 00 pct c/ 12 und	Pacote	21	68,19	1.431,99



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS

MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
113
A

234	Pistola de cola quente grande p/ bastão grosso, 80w bivolt	Unidade	57	45,43	2.589,51
235	Pistola de cola quente pequena p/ bastão fino, 80w bivolt	Unidade	59	38,06	2.245,54
236	Pistola de Cola quente, tamanho média	Unidade	200	41,63	8.326,00
237	Porta canetas, em acrílico, com 03 divisões, na cor cristal.	Unidade	300	30,66	9.198,00
238	Porta lápis/clips/lembrete cristal	Unidade	115	59,15	6.802,25
239	Prancheta em acrílico transparente com prendedor de metal, medindo 34x23cm	Unidade	610	92,84	56.632,40
240	Quadro branco grande 200x120cm	Unidade	20	195,64	3.912,80
241	Quadro branco magnético	Unidade	100	303,67	30.367,00
242	Quadro branco magnético 60x40 branco	Unid	10	267,67	2.676,70
243	Quadro branco médio 120x0,90cm	Unidade	15	149,15	2.237,25
244	Quadro de aviso Feltro, borda de metal 0,60x0,90cm	Unidade	133	153,20	20.375,60
245	Reabastecedor de pincel azul cx c/ 12 und	Caixa	53	47,20	2.501,60
246	Reabastecedor de pincel preto cx c/ 12 und	Caixa	53	47,20	2.501,60
247	Reabastecedor de pincel vermelho cx c/ 12 und	Caixa	53	47,20	2.501,60
248	Reabastecedor para pincel de quadro branco à base de álcool, corantes orgânicos, aditivos e solventes. Embalagem em frasco de 37 ml, cores variadas.	Unid	1.000	8,31	8.310,00
249	Reabastecedor para pincel de quadro branco à base de álcool, corantes orgânicos, aditivos e solventes. Embalagem em frasco de 37 ml, cores variadas.	Unidade	200	8,31	1.662,00
250	Reabastecedor para pincel permanente, tinta à base de resinas, água, glicós e corante. Embalagem em frasco de 37 ml, cores variadas.	Unid	150	9,64	1.446,00
251	Reabastecedor para pincel permanente, tinta à base de resinas, água, glicós e corante. Embalagem em frasco de 37 ml, cores variadas.	Unidade	200	9,64	1.928,00
252	Regua 50cm pct/10	Pacote	47	45,89	2.156,83
253	Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão	Unidade	638	4,79	3.056,02
254	Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão	Unid	150	4,86	729,00
255	Régua em poliestireno 60 cm, cristal, com escala de precisão	Unid	150	15,83	2.374,50
256	Tecido, tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 100 metros. Cores variadas.	Rolo	90	499,62	44.965,80
257	Tecido, tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cores variadas.	Rolo	300	250,96	75.288,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS

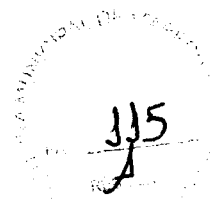
134
A

258	Tecido, tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cores variadas.(COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)	Rolo	100	250,96	25.096,00
259	Tesoura de picotar papel 15 cm	Unidade	114	11,97	1.364,58
260	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 12 cm.	Unidade	2.511	16,74	42.034,14
261	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 19 cm.	Unidade	433	62,51	27.066,83
262	Tinta a dedo, inquebrável, lavável, não mancha. Embalagem em frasco com 25 ml, caixa com 06 cores.	Caixa	100	11,34	1.134,00
263	Tinta guache à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.	Caixa	100	16,44	1.644,00
264	Tinta guache à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.	Caixa	2.000	16,45	32.900,00
265	Tinta guache cores variadas cx c/ 12 frascos 15ml	Caixa	195	12,71	2.478,45
266	Tinta guache, resina vinílica/água/pigmento/cargas e conservante, pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml, em cores variadas	Unid	250	17,36	4.340,00
267	Tinta guache, resina vinílica/água/pigmento/cargas e conservante, pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml, em cores variadas	Unidade	50	17,43	871,50
268	Tinta para carimbo à base de água, para todos os tipos de almofada. Embalagem em frasco de 42 ml, caixa com 12 unidades. Cores variadas.	Unidade	296	58,21	17.230,16
269	Tinta para carimbo cor azul cx c/ 12 und	Caixa	38	76,49	2.906,62
270	Tinta para carimbo cor preto cx c/ 12 und	Caixa	38	76,49	2.906,62
271	Tinta para tecido à base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água e resistente à lavagem. Aplicação com pincel ou esponja e têm fixação a frio. Embalagem em frasco com 37 ml, cores variadas.	Unid	100	41,56	4.156,00
272	Tinta spray cores variadas cx. C/ 6 latas	Caixa	50	72,94	3.647,00
Valor total R\$					4.612.627,33

1.2. Se a mesma empresa vencer a cota principal e a cota reservada, no caso os itens 40,41, 76,77, 114, 115, 130, 131, 134, 135, 170, 171, 176, 177, 178, 179, 189, 190, 191, 192 e 257, 258 a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS



1.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração.

1.4. O prazo de vigência da contratação é até dia 31 de dezembro do ano de assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Em razão do bom funcionamento das atividades da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, é de suma importância a aquisição de material de expediente, didáticos e pedagógicos para atender todos os departamentos em geral de modo a prestar um serviço de qualidade e eficiência para a resolução dos problemas resultantes de todo o processo essencial desempenhados pelas Secretarias Municipais de Administração e vinculadas, Assistência Social e vinculadas, Educação e Saúde.

2.2. Justificadamente, opta-se por realizar-se a presente licitação na modalidade de Pregão Presencial, haja vista os padrões de desempenho e qualidade serem objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado, sendo comparáveis entre si e não necessitem de avaliação minuciosa, além, de serem encontráveis facilmente no mercado. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços de acordo com o Decreto 7.892/13, Art. 3º, Incisos II e IV.

2.3. Com o Registro de Preço busca-se a gestão eficiente do estoque por meio do sistema, haja vista que a aquisição dos produtos será realizada somente para atender ao ressuprimento necessário assim que os materiais em estoque se encontrem no nível baixo, mas dentro do nível de segurança para atender a demanda das secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Administração.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os produtos objeto deste Termo de Referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520 de 2002 e do Decreto Municipal nº 547/2017, sendo, portanto, cabível a licitação na modalidade Pregão, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, mediante o Sistema de Registro de Preços, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 548/2017.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O fornecimento terá início após a assinatura do contrato, mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela Contratante.

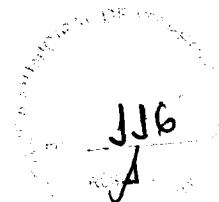
4.2. O prazo de entrega dos bens é de 3 (três) dias, contados da solicitação pela Prefeitura Municipal, em remessa parcelada, no endereço a ser informado pela Contratante.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 4 (quatro) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS



prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 6 (seis) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.1.6. rejeitar, no todo ou em parte, os produtos e/ou serviços entregues fora das especificações do Termo de Referência e do Edital;

5.1.7. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

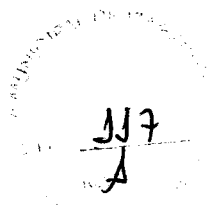
6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS



- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS



10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS

119
A

11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 12.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 12.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 12.1.3. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 12.1.4. apresentar documentação falsa;
- 12.1.5. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.1.6. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.7. não manter a proposta;
- 12.1.8. cometer fraude fiscal;
- 12.1.9. comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato.

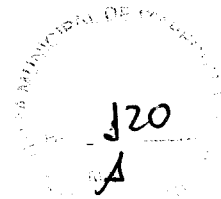
12.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS



nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.2.3. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

12.2.4. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com descredenciamento no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.5. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

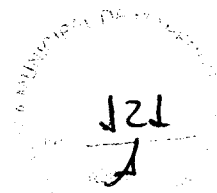
12.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784, de 1999.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS



12.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

12.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 4.612.627,33 (quatro milhões, seiscentos e doze mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

15.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

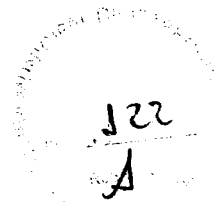
15.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

15.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

15.3.1. Comprovação de experiência e capacidade técnica, conforme características, quantidades e prazos compatíveis com a execução do objeto a ser contratado, mediante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS



apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Somente serão aceitos os atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos um ano do início de sua execução.

15.4. O critério de julgamento da proposta é o MENOR PREÇO POR ITEM.

15.5. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, que não é o caso da presente aquisição.

Após aprovação e autorização do Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão para realização de pesquisa de preços com empresas do ramo pertinente, submeto o presente Termo de Referência à aprovação do senhor Luciano da Silva Nunes Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão.

Itapecuru Mirim/MA, 25 de agosto de 2021.

Luana da Silva Viana

LUANA DA SILVA VIANA
Central de Compras
Portaria nº 034/2021

Visto os autos, no uso de minhas atribuições, aprovo o presente Termo de Referência.

Itapecuru Mirim/MA, 25 de agosto de 2021.

Luciano da Silva Nunes

Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão